

## RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2019/CMDCA

O Senhor Gesiel Ribeiro, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campos Novos – CMDCA, comunica a retificação do Edital nº 01/2019/CMDCA, nos termos que se seguem:

a) Alterando o item 4.0 de:

### 4. DOS IMPEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA

Para:

#### 4. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

b) Alterando o item 4.1 de:

**4.1** O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, não poderá participar do presente processo, conforme art. 6º, § 2º da Resolução CONANDA nº 170/2014.

Para:

**4.1** O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, ~~não~~ poderá participar do presente processo, ~~conforme art. 6º, § 2º da Resolução CONANDA nº 170/2014.~~, conforme art. 2º da Lei nº 13.824/2019 de 09 de maio de 2019.

Campos Novos, 23 de maio de 2019.



GESIEL RIBEIRO  
PRESIDENTE CMDCA